



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00094/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - AV. VENANCIO NEIVA, 106 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 13.047.927/0001-29, neste ato representado por José Wellington Barreto Martins, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Arlindo Melquiades de Oliveira, 233, Elesbão - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 076.912.784-38, Carteira de Identidade nº 3267515 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00041/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado..

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00041/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE	UND	3500	0,33	1.155,00
2	BORRACHA BICOLOR PARA LÁPIS GRAFITE	UND	1500	0,58	870,00
3	BORRACHA PONTEIRO PARA LÁPIS GRAFITE NA COR BRANCA	UND	4000	0,18	720,00
4	CADERNO 12MT CAPA DURA C/ESPIRAL 240 FLS FORMATO 200mm x 275mm.	UND	1700	13,10	22.270,00
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96 FLS, COR AMARELA, FORM. 140mm x 200mm.	UND	6000	4,89	29.340,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	3400	0,64	2.176,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UND	3400	0,64	2.176,00
8	COLA BRANCA 90G LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UND	3500	1,84	6.440,00
9	GIZÃO DE CERA C/ 12 UNIDADES CORES SORTIDAS PESO 90G(PESO MÍNIMO)	UND	800	2,94	2.352,00
10	LÁPIS GRAFITE	UND	7000	0,44	3.080,00
12	PAPEL SULFITE A4 PACOTE C/ 100 FLS 75G/M²	UND	3500	4,99	17.465,00
13	PASTA ESCOLAR COR AMARELA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 30MM(ALTURA)	UND	2500	3,94	9.850,00
14	TINTA GUACHE ESCOLAR NÃO TÓXICA C/06 POTES C/15 ML CADA (PESO MÍNIMO)	UND	1000	2,94	2.940,00
Total:					100.834,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 100.834,00 (CEM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Leomar Benicio Maia
José Wellington Barreto Martins

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS;

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE;

12.366.010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

12.366.010.2087 - APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO;

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

Luizane Virginia F. Zebora
06.895.424-60

[Signature]
303.037/57400

PELO CONTRATANTE

[Signature]
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Signature]
BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME
JOSÉ WELLINGTON BARRETO MARTINS
076.912.784-38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 07 de Junho de 2016.

À
BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00041/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00094/2016-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 07.06.16

BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME
CNPJ nº 13.047.927/0001-29



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 – Educação de Jovens e Adultos; 12.366.010.2087 – apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 12.361.011.2013 – manutenção do ensino fundamental 12.361.008.2019 – manutenção do FUNDEB 40%; 339030 – material de consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT N° 00094/2016 – 06.06.16 – BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME – R\$ 100.834,00

Catolé do Rocha – PB, 07 de Junho de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



16460/2016	16392/2016	R\$ 32.000,00	Cajo César Quintas de Medeiros Vieira
16461/2016	16393/2016	R\$ 32.000,00	Cristiano Correia da Cruz
16462/2016	16394/2016	R\$ 26.000,00	Dauciane Martins Frazão
16463/2016	16395/2016	R\$ 26.000,00	Maria do Socorro Pinto Correia Lins
16464/2016	16396/2016	R\$ 26.000,00	Marcos André da Silveira Lima
16465/2016	16401/2016	R\$ 32.000,00	Melânia Maria Ramos de Amorim

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2168. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16467/2016	16397/2016	R\$ 142.640,00	Larissa Fernanda Coelho dos Santos

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16347/2016	16147/2016	R\$ 21.284,00	Renata Alves da Silva
16348/2016	16248/2016	R\$ 21.284,00	Ismael Brasil Araujo Nicoletti
16349/2016	16182/2016	R\$ 38.160,00	Mirna Cavalcante Gurgão
16350/2016	16388/2016	R\$ 152.640,00	Raquel Santana de Freitas
16351/2016	16206/2016	R\$ 124.000,00	Lizandra Karol Barbosa Nunes
16372/2016	16381/2016	R\$ 38.160,00	Andreara Braga de SA

Instrumento: Termo de Contrato nº 16471/2016/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Gertrudes Barreto Nóbrega De Lucena - Me. Objeto: Contratação para execução de "ecocardiograma e teste ergométrico" pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 444.000,00. Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº. 16407/2016/Sms/Pmcg - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1011.2178. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edson Nóbrega de Lucena Filho.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16473/2016/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Elia Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de "sorudes" para atender a demanda judicial em caráter de emergência, em favor da Paciente: Luiz Gomes. Conforme Processo nº 0806156-18.2016.8.15.0001. Valor Global: R\$ 4.536,70. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16411/2016/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1012.2180. Elemento da Despesa: 3390.32. Fontes de Recursos: 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edivaldo Gonçalves Chaves.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 16097/2013/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16005/2013. Partes: Sms/Pmcg e Embraer - Empresa Brasileira de Esterilização Ltda. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização e reesterilização e reposicionamento de materiais médico-hospitalares através do método de plasma de peróxido de hidrogênio e pelo método de vbiF - vapor de baixa temperatura e formaldeído -, em atendimento às necessidades do Instituto de Saúde Elétrico de Almeida, ISEA, SAMU, UPA e Hospital Bezerra Carvalho. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual por igual período - até 02/05/2017. Fundamentação: Artigo 57, II e/c Art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wellington Bezerra de Carvalho.

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16128/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (SRP) nº. 16115/2016. Partes: Sms/Pmcg e EdP Comércio e Distribuição de Materiais Ltda - Epp. Objeto Contratual: Aquisição de materiais de consumo de papelaria e escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses. Fundamentação: Artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paulo Henrique Ferreira dos Santos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.046/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e AUTO CENTER PNEUS DE PECAS E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VALVULAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES. VALOR: R\$ 159.297,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.14.011/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.2045/390.30000. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 16.417/2016

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, situada do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 17 de Junho de 2016, licitação na Modalidade CONVITE sob

Nº16.417/2016, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX DO TIPO FIXO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edita/16.417/2016.

Campina Grande, 7 de junho de 2016.
CARLOSALBERTODUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS e outros; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.366.010.2087 - apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 12.361.011.2013 - manutenção do ensino fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%; 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00094/2016 - 06.06.16 - BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - R\$ 100.834,00.

OBJETO: Aquisição de madeiras, compensados, madeirites e outros para atender às necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/094/FMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAIS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Erminia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00095/2016 - 07.06.16 - FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 225.680,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 21 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, de tipo menor preço, para: Contratação de empresa para atendimento em caráter de urgência para exames de ressonância magnética, considerando que a referência não atende a necessidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 7 de Junho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Coremas - PB, nos termos dos Contratos de Repasse nºs 1022.133-37/2014 e 1016.787-24/2014, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Coremas - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 23/06/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro, Coremas - PB.

Coremas - PB, 8 de junho de 2016.
ZOLEIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Torna público que fará realizar através de sua Pregoeira licitação na modalidade Pregão Presencial às 08h30min do dia 21 de Junho de 2016. Objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículos para atender ao transporte escolar da rede pública de ensino do município. Recursos previstos no orçamento vigente. Edital e informações encontram-se a disposição na sala da CPL, a Rua Antônio Caetano, 92 Centro, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através de sua Presidente licitação na modalidade Tomada de Preços às 09h00min do dia 28 de Junho de 2016. Objeto Conclusão das obras de construção de Creche tipo "B" padrão FNDE-Convênio. Edital e informações encontram-se a disposição na sala da CPL, a Rua Antônio Caetano, 92 Centro, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 8 de junho de 2016.
ANA JACILEIDE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2016

PROCESSO ADM. Nº. 2016/008128
OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Alimentos Destinados à Preparação da Merenda Escolar das Escolas e dos Centros de Referência Em Educação Infantil da Rede Pública Municipal.
INÍCIO DO ACOIILMENTO DE PROPOSTAS: 22 de junho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de junho de 2016 - horário: 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01 de julho de 2016 - horário: 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

A Secretária de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública será realizada através do site www.licitacoes-e.com.br. SUPORTE LEGAL: com Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão; o Decreto Municipal nº. 4.985 de 18 de novembro de 2003, que regulamenta o pregão no município de João Pessoa; Decreto Municipal 5.716 de 25 de agosto de 2006; Decreto Municipal nº. 7.364 de 04 de outubro de 2011; Decreto Municipal 7.884 de 24 de maio de 2013; Lei Mu-

necessidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 07 de Junho de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.366.010.2087 - apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 12.361.011.2013 - manutenção do ensino fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%; 339030 - material de consumo.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 C... 0094/2016 - 06.06.16 - BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - R\$ 100.834,00
 Catolé do Rocha - PB, 07 de Junho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de madeiras, compensados, madeirites e outros para atender as necessidades deste município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/40%/FMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Erminia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00095/2016 - 07.06.16 - FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 225.680,00
 Catolé do Rocha - PB, 07 de Junho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **COM VISTA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Junho de 2016
SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Malta

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria e assessoria na Elaboração do PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; nos termos das conforme Lei 12.305/2010-Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS), Decreto 7.404/2010, que est-

tabeleceu e Política nacional de resíduos sólidos conforme condições descritas neste edital e seus anexos.
ABERTURA: 27 DE JUNHO DE 2016 AS 08:40 HS
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Manoel Marques,

67, Centro, MALTA - Estado da Paraíba.. Informações de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. Malta - PB, 06 junho de 2016

Alexandre Martins de Oliveira
 Presidente da epl

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2016**

Nos termos dos elementos constante da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2016, que tem como objeto: Assessoria e Consultoria Administrativa/Tributária, perante a Receita Federal do Brasil, referente ao Processo Judicial Transitado em Julgado Número 0005466-85.2010.4.05.8200 Que Tramita na 2ª Vara Federal PB. nos Moldes do Artigo 170-A do CTN e da Instrução Normativa RFB Nº 1300, de 20 de Novembro de 2012 que Estabelece Normas sobre Restituição, Compensação, Ressarcimento e Reembolso, no Âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras Providências. Ratifico o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa Fiuza Cordeiro Consultoria, Auditoria e Assessoria S/S Ltda CNPJ: 11.516.881/0001-14, com fulcro no art. 25, II, c/e o art. 13, III, Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais), período de 12 (doze) meses.
 Imaculada - PB, 18 de Abril de 2016.

ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

Torna público que fará realizar através de sua Pregoeira licitação na modalidade Pregão Presencial às 08h30min do dia 21 de Junho de 2016. Objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículos para atender ao transporte escolar da rede pública de ensino do município. Recursos previstos no orçamento vigente. Edital e informações encontra-se a disposição na sala da CPL a Rua Antônio Caetano, 92 Centro, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 08 de Junho de 2016.

ANA JACILEIDE DA SILVA
 Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Torna público que fará realizar através de sua Presidente licitação na modalidade Tomada de Preços às 09h00min do dia 28 de Junho de 2016. Objeto Conclusão das obras de construção de Creche tipo "B" padrão FNDE-Convênio. Edital e informações encontra-se a disposição na sala da CPL a Rua Antônio Caetano, 92 Centro, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 08 de Junho de 2016.

ANA JACILEIDE DA SILVA
 Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer jurídico. Homologo o Processo Administrativo nº 009/2016 Pregão Presencial nº 008/2016. Objeto Aquisição gêneros alimentícios não perecíveis hortifrutigranjeiros e material de limpeza com entrega parcelada para consumo da Secretaria de Saúde e suas unidades. Em favor de Francinaldo Felix de Sousa-ME CNPJ: 08.226.895/0001-99. Vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 43, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99. Com valor total de R\$ 72.412,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e doze reais). Erenilson Souza da Silva CPF 055.505.044-05. Vencedor nos itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61. Com valor total de R\$ 34.070,00 (trinta e quatro mil e setenta reais).
 Imaculada-PB, 02 de Maio de 2016.

JOSÉ MISAEL RIBEIRO GOMES
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Assessoria e Consultoria Administrativa/Tributária, Perante a Receita Federal do Brasil, Referente ao Processo Judicial Transitado em Julgado Número 0005466-85.2010.4.05.8200 que Tramita na 2ª Vara Federal PB. nos Moldes do Artigo 170-A do CTN e da Instrução Normativa RFB Nº 1300, de 20 de Novembro de 2012 que Estabelece Normas sobre Restituição, Compensação, Ressarcimento e Reembolso, no Âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras Providências. Fundamento legal: Inexigibilidade Nº IN002/2016. Partes contratantes: Município de Imaculada-PB e CT Nº 012/2016 Vigência: 01/05/2016 a 31/04/2017. Fiuza Cordeiro Consultoria, Auditoria e Assessoria S/S Ltda CNPJ: 11.516.881/0001-14. Valor mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais), período de 12 (doze) meses, 20 de Abril de 2016. Aldo Lustosa da Silva-Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios não perecíveis hortifrutigranjeiros e material de limpeza com